

LEI 855/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 367.500,00 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2026.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao Orçamento do exercício de 2026, a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 367.500,00 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), com a finalidade específica de inserir dotação orçamentária não contemplada no orçamento vigente na dotação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO, conforme desdobramento a seguir:

Unidade Orçamentária: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO.

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 129 – Esporte – Lucrécia Ativa

Ação: 1.179 – Construção de Centro Esportivo

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 367.500.00

FONTE: 17063110 - Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares Individuais,

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será oriundo Excesso de Arrecadação através de emendas Parlamentares nº 40910003 - SENADORA ZENAIDE MAIA CALADO.

Art. 3º - Fica automaticamente alterados o Plano Plurianual 2026 – 2029 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, com a inclusão deste crédito adicional Especial.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 22 de abril de 2026.

Antonio Walter de Araújo
Prefeito Municipal

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO PL 855/2026	
FONTE: 17063110 - Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
1) Previsão da receita para exercício 2026	0,00
2) Arrecadação no período de janeiro a dezembro 2026	0,00
3) Total da arrecadação estimada para o exercício 2026	500.000,00
4) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2026(LOA)	
b) Valor arrecadado até dezembro 2026	500.000,00
c) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	500.000,00
d) Valor Utilizado	
e) Valor Utilizado neste decreto	367.500,00
f) Saldo de excesso em 08/04/2026	132.500,00

EMENDA ZENAIDE

SANÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, após aprovação da Câmara Municipal, resolve sancionar a seguinte Lei:

De acordo com o artigo 69 parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município de Lucrécia, declara sancionada a **LEI Nº 855/2026** que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 367.500,00 (TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2026.**

Revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN, 22 de abril de 2026.

Antonio Walter de Araújo
Prefeito



Verifique a autenticidade deste documento em
<https://lucrecia.virtualprocess.com.br/validar-documento?codigo=,> utilizando o código:
GPS2Q7KIA5



assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Walter de Araujo** CPF ***.98.61*-, em 22/04/2026 10:03:21, conforme horário oficial de Brasília.



Chave de verificação da assinatura: **343Q14CDTP**

Assinatura eletrônica simples, nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Nº 14.063/2020



assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Eduardo da Cunha Tomaz** CPF ***.93.69*-, em 22/04/2026 10:06:13, conforme horário oficial de Brasília.



Chave de verificação da assinatura: **ED7UXK3DDO**

Assinatura eletrônica simples, nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Nº 14.063/2020



assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliedia da Cunha** CPF ***.66.99*-, em 22/04/2026 10:23:05, conforme horário oficial de Brasília.



Chave de verificação da assinatura: **MHJUG0YTSW**

Assinatura eletrônica simples, nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Nº 14.063/2020

CNPJ: 11.106.245/0001-14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 64.929,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E NOVECIENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

LUCRÉCIA/RN, 22 DE ABRIL DE 2026.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:Sandeji Suassuna Fernandes
Código Identificador:17E31D0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE DISPENSA

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 75, I da lei 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 17040326

NOME DO CREDOR: VANIO MOTOPEÇAS & AUTOPEÇAS LTDA

CNPJ: 19.227.922/0001-64

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO: I/MB 415SPRINTER VER AMB ANO/MODELO: 2018-2019, PLACA: RGN 5123, UTILIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCRÉCIA/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 6.880,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

LUCRÉCIA/RN, 22 DE ABRIL DE 2026.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:Sandeji Suassuna Fernandes
Código Identificador:C43EE8B6

GABINETE DO PREFEITO LEI 855/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 367.500,00 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2026.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao Orçamento do exercício de 2026, a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 367.500,00 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), com a finalidade específica de inserir dotação orçamentária não contemplada no orçamento vigente na dotação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO, conforme desdobramento a seguir:

Unidade Orçamentária: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO.

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 129 – Esporte – Lucrécia Ativa

Ação: 1.179 – Construção de Centro Esportivo

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 367.500,00

FONTE: 17063110 - Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares Individuais,

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será oriundo Excesso de Arrecadação através de emendas Parlamentares nº 40910003 - SENADORA ZENAIDE MAIA CALADO.

Art. 3º - Fica automaticamente alterados o Plano Plurianual 2026 – 2029 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, com a inclusão deste crédito adicional Especial.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 22 de abril de 2026.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO PL 855/2026	
FONTE: 17063110 - Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
1) Previsão da receita para exercício 2026	0,00
2) Arrecadação no período de janeiro a dezembro 2026	0,00
3) Total da arrecadação estimada para o exercício 2026	500.000,00
4) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2026(LOA)	
b) Valor arrecadado até dezembro 2026	500.000,00
c) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATE DEZEMBRO.	500.000,00
d) Valor Utilizado	
e) Valor Utilizado neste decreto	367.500,00
f) Saldo de excesso em 08/04/2026	132.500,00

EMENDA ZENAIDE

Publicado por:Maria Amelia Amaral
Código Identificador:515482D0

GABINETE DO PREFEITO LEI 856/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 398.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2026.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao Orçamento do exercício de 2026, a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 398.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS), com a finalidade específica de inserir dotação orçamentária não contemplada no orçamento vigente na dotação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO, conforme desdobramento a seguir:

Unidade Orçamentária: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO.

Função: 23 – Comércio e Serviços

Subfunção: 695 – Turismo

Programa 128 - Turismo - Lucrécia é meu destino

Ação: 1.180 - Construção de centro de turismo Cruz dos Três Heróis

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 398.000,00

FONTE: 17063110 - Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares Individuais,

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será oriundo Excesso de Arrecadação através de emendas Parlamentares nº 39170008 T. ESPECIAL BENES LEOCÁDIO.

Art. 3º - Fica automaticamente alterados o Plano Plurianual 2026 – 2029 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, com a inclusão deste crédito adicional Especial.